



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

LEI Nº 468/84

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ /
Cr\$131.810.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES
OITOCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS) E DÁ RECURSOS.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

0100 - ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 1.310.000,00

0200 - ÓRGÃO - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3111.0. - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 50.000,00

3111.02 - Ajudas de Custo e Diárias..... Cr\$ 200.000,00

0300 - ÓRGÃO - SERVIÇO DA FAZENDA

0301 - TRIBUTAÇÃO

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 600.000,00

0302 - TESOURARIA

3111.1. - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 1.050.000,00

0303 - CONTABILIDADE

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 1.100.000,00

0500 - ÓRGÃO - DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

3111.01.- Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 17.000.000,00

3111.01.- Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 5.000.000,00

4110 - Obras e Instalações.....

0400 - ÓRGÃO - SERVIÇO AGRO-PECUÁRIO Cr\$ 700.000,00

31/32 - Outros Serviços e Encargos.....

0600 - ÓRGÃO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS Cr\$ 21.000.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

.....

3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 21.000.000,00
3111.02	- Ajudas de Custo e Diárias.....	Cr\$ 300.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$ 30.000.000,00
0700	- ÓRGÃO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
0702	- RUAS E AVENIDAS	
4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 8.000.000,00
0900	- ÓRGÃO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 6.000.000,00
3112	- Obrigações Patronais.....	Cr\$ 5.000.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 20.000.000,00
3280	- Contribuição FASEP.....	Cr\$ 1.000.000,00
4351	- Amortização Dívida Interna.....	Cr\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para o Crédito aberto no Artigo anterior, dotação de igual valor da Arrecadação a maior no Exercício Financeiro de 1984.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, em 28 de dezembro de 1984.

Prefeitura Municipal de Nova Bassano

F. Dalla Costa
FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal